

Fonte: 600.

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198.

Elemento de Despesa: 339030.

Nº Nota de Reserva: 2026NR00748.

Nº Contrato SIAFE: 26100284.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 2921, datada de 4 de fevereiro de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

RESOLUÇÃO SIETUR Nº 002/2026/SETUR-PI

Altera o cronograma previsto no art. 17 da Resolução SIETUR nº 001/2026/SETUR-PI, que dispõe sobre o procedimento de seleção de projetos turísticos no âmbito do Sistema Estadual de Turismo - SIETUR, exercício 2026.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Secretário de Estado do Turismo, Presidente do Conselho Gestor do Sistema Estadual de Turismo - SIETUR, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de inscrições, a fim de assegurar maior participação e competitividade entre os proponentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma subsequente do procedimento de seleção, de modo a preservar a transparência, a regularidade e a previsibilidade do certame;

RESOLVE:



Art. 1º Fica alterado o **art. 17 da Resolução SIETUR nº 001/2026/SETUR-PI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O procedimento de seleção de projetos turísticos no âmbito do SIETUR, exercício 2026, obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação da Resolução	22/01/2026
Prazo de Inscrição	23/01/2026 a 06/02/2026
Período de Seleção	09/02/2026 a 03/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04/03/2026
Prazo Recursal	05/03/2026 e 06/03/2026
Divulgação do Resultado Final	13/03/2026
Entrega dos Certificados	A partir de 16/03/2026

Art. 2º Ficam **ratificadas e inalteradas** as demais disposições da Resolução SIETUR nº 001/2026/SETUR-PI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no que se refere ao cronograma previsto no art. 17 da Resolução SIETUR nº 001/2026/SETUR-PI.

Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente 

Secretário de Estado do Turismo 

Presidente do Conselho Gestor do SIETUR

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2805, datada de 4 de fevereiro de 2026.)

TERMOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 3/2026

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.002085/2025-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA

